

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 440 - ALAGOINHA - 21 DE JUNHO DE 2020 -

PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



### PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS

07 a 21.06.2021



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 625/2021

Vereador: MARCONDES RODRIGUES DA SILVA

Alagoinha, 14 de junho de 2021.

Regulamenta o afastamento de funcionárias municipais gestantes, das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, no âmbito deste município de Alagoinha, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica permitido o afastamento das atividades laborais às funcionárias municipais gestantes, durante a emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do novo coronavírus, sem prejuízo de suas remunerações.

**Parágrafo Único.** As servidoras afastadas nos termos do caput deste artigo, ficarão à disposição para exercerem as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2021.

*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
MPAF  
Prefeita Municipal  
Maria Rodrigues de Almeida Farias  
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 160/2021

Alagoinha, 14 de junho de 2021

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **JUNHO/2021**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ANTONIO MACIEL DA SILVA – 2020/2021
- b) ANDRESSA DOS SANTOS LIMA – 2020/2021
- c) ARTHUR HENRIQUE LIMA VITAL – 2020/2021
- d) ALAINI DA SILVA OLIVEIRA SANTOS – 2019/2020
- e) KÉSSIA TRAJANO DIAS – 2020/2021
- f) LUCIÉLIO JOÃO ALVES DE ARAÚJO – 2020/2021

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2021.

*Maria Rodrigues de Almeida Freitas*  
Prefeita Municipal  
*Maria Rodrigues de Almeida Freitas*  
Prefeita Municipal  
*José Félix de Brito*  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 161/2021

Alagoinha, 14 de junho de 2021

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **JUNHO/2021**, aos servidores da **Prefeitura Municipal**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ANTONIO HONORATO DE LIMA – 2020/2021
- b) CÍCERO SOUZA DOS SANTOS – 2020/2021
- c) EDILSON BARBOSA DA SILVA – 2020/2021
- d) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LEMOS – 2020/2021
- e) JOSÉ HUMBERTO DANTAS FIGUEIREDO – 2020/2021
- f) JOSÉ JOÃO TRAJANO – 2020/2021
- g) MARIA ELIZABETE PEDRO DA SILVA – 2020/2021

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2021.

*Maria Rodrigues de Almeida Freitas*  
Prefeita Municipal  
*Maria Rodrigues de Almeida Freitas*  
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 162/2021

Alagoinha, 21 de junho de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **JOSÉ FÉLIX DE BRITO JÚNIOR**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 21 de junho de 2021.

*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
PREFEITA MUNICIPAL  
*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 163/2021

Alagoinha, 21 de junho de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **ALEXANDRINO DOS SANTOS CORREIA NETO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, servindo-lhe de título de exoneração, o presente ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 21 de junho de 2021.

*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
PREFEITA MUNICIPAL  
*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 164/2021

Alagoinha, 21 de junho de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **GLAUCIENE SALES DE ARAÚJO SOARES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, servindo-lhe de título de exoneração, o presente ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 21 de junho de 2021.

*Maria Rodrigues de Almeida Freitas*  
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida Freitas  
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail.: alagoinhaprefeituraph@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 165/2021

Alagoinha, 21 de junho de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **LUIZ ANTONIO SILVA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Alagoinha, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 21 junho de 2021.

*Maria Rodrigues de Almeida Freitas*  
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida Freitas  
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail.: alagoinhaprefeituraph@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 166 /2021

Alagoinha, 21 de junho de 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **AGASSIS CLAUDINO DE PONTES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 21 de junho de 2021.

*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
*Prefeita Municipal*

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA e SEVERINA DE FARIAS FREIRE DA SILVA, DISPOSTO NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PB**, CNPJ 08.926.263/000138, situada na rua Dr. João Pequeno, 39, centro, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, e na forma de direito, representada por sua Prefeita, **MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 1.669.897 - 2ª via e do CPF nº 713.338.274-15, residente e domiciliada na praça Geraldo Beltrão, nº 20 - Centro, nesta cidade de Alagoinha-PB, e do outro lado, a Professora de Ensino Fundamental I, **SEVERINA DE FARIAS FREIRE DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.630.874 - 2ª via - SSSD/PB e do CPF nº 873.268.924-15, residente a rua Dr. Francisco Beltrão s/n, neste município - Alagoinha -PB, estando as partes de comum acordo, sem nenhum dispêndio oneroso, decidem rescindir o **Contrato nº 184/2021**, datado de 01.03.2021, que teria vigência até 30.12.2021, pelo que, contratante e contratada, ajustam amigavelmente e assinam o presente Termo de Rescisão Contratual, em duas vias, ratificando o efeito rescisório ora pactuado.

Alagoinha, 21 de junho de 2021

*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
Contratante

*Severina de Farias Freire da Silva*  
SEVERINA DE FARIAS FREIRE DA SILVA  
Contratada

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha-PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.757.032/0001-52

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA e MILENA COSTA BRONZEADO DE ALBUQUERQUE, DISPOSTO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PB, CNPJ nº. 11.757.032/0001-52, situado a rua Irene Martins, s/n – centro – nesta cidade de Alagoinha-PB, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato, na forma legal, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Srª SHÊNIA DA SILVA SOARES BRONZEADO, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.583.659 – 2ª via -SSDS-PB e do CPF nº 013.012.574-19, residente e domiciliada a rua Belarmino Costa, s/n - Centro, Alagoinha-PB, e do outro lado, a Enfermeira, MILENA COSTA BRONZEADO DE ALBUQUERQUE, brasileira, portadora do RG nº 3.061.286 – 2ª via – SSDS/PB e CPF nº 015.177.284-36, residente a rua João Soares Padilha, 21 – Aeroclube – João Pessoa-PB, estando as partes de comum acordo, sem nenhum dispêndio oneroso, decidem rescindir o Contrato nº 004/2021, datado de 04.01.2021, que teria vigência até 30.06.2021, pelo que, contratante e contratada, ajustam amigavelmente e assinam o presente Termo de Rescisão Contratual, em duas vias, ratificando o efeito rescisório ora pactuado.

Alagoinha, 21 de junho de 2021

Shênia da Silva Soares Bronzeado  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratante

Shênia da Silva Soares Bronzeado  
Secretária Municipal de Saúde  
Rua Irene Martins, s/n - Centro  
Alagoinha - PB

Milena Costa Bronzeado de Albuquerque  
MILENA COSTA BRONZEADO DE ALBUQUERQUE  
Contratada

R: Irene Martins – Centro – Alagoinha/PB – CEP 58.390-000



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ALAGOINHA - SAAE e HIGINO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, DISPOSTO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de um lado, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ALAGOINHA/PB - SAAE, CNPJ nº. 09.028.341/0001-40, Rua Moura Filho, 769, centro – nesta cidade de Alagoinha-PB, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato, na forma legal, representado pelo Diretor Administrativo, Sr. LUIZ ANTONIO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.621.128- SSP/PB e do CPF nº 022.429.924-73, residente e domiciliado a rua Presbítero Josias Rodrigues, s/n - Centro, Alagoinha-PB, e do outro lado, o Contratado, HIGINO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.630.862 – SSP/PB e CPF nº 873.273.764-53, residente na rua Lauro Montenegro, 320 – Centro – Alagoinha -PB, estando as partes de comum acordo, sem nenhum dispêndio oneroso, decidem rescindir o Contrato nº 009/2021, datado de 02/01/2017, que teria vigência até 31.06.2021, pelo que, contratante e contratada, ajustam amigavelmente e assinam o presente Termo de Rescisão Contratual, em duas vias, ratificando o efeito rescisório ora pactuado.

Alagoinha, 21 de junho de 2021

Luiz Antonio Silva Santos  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
Contratante

Higino Augusto da Silva Oliveira  
HIGINO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA  
Contratada

DIÁRIO

OFICIAL

DO

---

MUNICÍPIO

DE

ALAGOINHA